



PORTARIA FUCAM Nº01/2018

Delega de responsável técnico da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 180 de 21 de Janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência de Responsável técnico a servidora Iula de Castro Guerra – MASP – 1458289-4 para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, nas unidades orçamentárias 2160001 e 1910054.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2018.

Maria Tereza Lara
Presidente

Maria Tereza Lara
Presidenta FUCAM
MASP 184857-1